



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Organização Educacional Pentágono                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Credencia a Organização Educacional Pentágono, de Redenção, autoriza os cursos de educação infantil, reconhece os de ensino fundamental, de 1ª à 4ª série, com validade até 31.12.2007, e autoriza Venicius Wagner Nogueira de Moura a exercer a direção dessa instituição escolar. |                             |                                |
| <b>RELATORA:</b> Marta Cordeiro Fernandes Vieira                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                |
| <b>SPU Nº</b> 00398753-1                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>PARECER Nº</b> 0924/2002 | <b>APROVADO EM:</b> 12.12.2002 |

### **I – RELATÓRIO**

Venicius Wagner Nogueira de Moura é signatário de correspondência dirigida ao Conselho de Educação do Ceará, solicitando o credenciamento da Organização Educacional Pentágono, aprovação de educação infantil o reconhecimento do ensino fundamental de 1ª à 4ª série e autorização para o exercício da direção desse estabelecimento.

Situada na Rua Santa Rita, Nº 366, na cidade de Redenção, com CNPJ Nº 04.192.863/0001-69, a instituição de dependência particular, tem por diretor o geógrafo, pós-graduado na área acima mencionada e por secretária, Ana Márcia Furtado Milhome, registrada no MEC com o Nº 5084.

### **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Tendo recebido visita prévia de técnicos do CREDE – 8, conforme declaração – fls. 02 -, várias interlocuções da assessoria deste Conselho, seguidas de cumprimento das diligências solicitadas e, neste ato, a análise acurada do processo, a escola passa a enquadrar-se no *ranking* daquelas que apresentam condições de se tornarem regularizadas legalmente junto a este Colegiado.

As normas que regulamentam a organização de um estabelecimento de ensino, quanto ao que este requer, estão plenamente atendidas.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Favorável a que se conceda o credenciamento da Organização Educacional Pentágono, com aprovação da educação infantil, autorização para as séries iniciais do ensino fundamental e para o exercício de direção em favor do Sr.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Venícius Wagner Nogueira de Moura, para atuar em Redenção, regularmente, até 31.12.2007.

Cont. Par/Nº 0924/2002

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2002.

**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Relatora

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara

|          |     |            |
|----------|-----|------------|
| PARECER  | Nº  | 0924/2002  |
| SPU      | Nº  | 00398753-1 |
| APROVADO | EM: | 12.12.2002 |

**MARCONDES ROSA DE SOUSA**

Presidente do CEC